

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

1

Ata da IV Reunião Ordinária 2023 do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Pontal do Paraná - CONSEMMA

3 4 5

6

7

8

10

11

12

13

14 15

16

17 18

19

20

21

22 23

24

25

26

27 28

29

30

31

32 33

34

35 36

37

38

Foi realizada a IV Reunião Ordinária do CONSEMMA, no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e online através da plataforma Google Meet. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Jackson Cesar Bassfeld -Presidente do CONSEMMA (Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca/PMPPR), Flávia Caroline Deable Zacarias (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca /PMPPR), Vanessa Kelly Santos Lima (Secretaria Municipal da Educação/PMPPR), Rubens Marcelino da Veiga (representante da Colônia de Pescadores Z5, de Pontal do Paraná), Jackson Jorge Cunha (representante da AMCORESPP - Associação Municipal de Coletores de Resíduos Sólidos de Pontal do Paraná), Guilherme Zavataro (Representante da SANEPAR), Bernadete Laciuk (convidada da Assessoria de Comunicação/PMPPR), e online: Yana Kossemba da Silva (Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico/PMPPR), Leticia Fernandes Andres (Secretaria Municipal Saúde/PMPPR), Joseslaine Gois dos Santos (representante da PROVOPAR), Roberto Stelmacki Junior (Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná), Maikon Di Domenico e Silvia Pedroso Melegari (representantes do Centro de Estudos do Mar/UFPR), Juliano Dobis (representante da ONG MarBrasil), Talal Mahmoud (Associações de Serviço de Pontal do Paraná - Rotary). As pautas chamadas são: deliberação do projeto Mar Maré e a deliberação de recurso para publicidade - educação ambiental. O Sr. Jackson iniciou a reunião realizando a leitura do relatório, na sequência ele abre a palavra para que os conselheiros possam sanar possíveis dúvidas e afirma já ter as respostas ao parecer da relatoria, voltados aos encaminhamentos feitos à mesma. Os representantes da ONG MarBrasil e do Centro de Estudos do Mar manifestaram a possibilidade de se ausentar da reunião, tendo em vista que, as duas organizações seriam participantes do projeto. Porém, o Sr. Jackson afirma que opta pela transparência da reunião e solicita a permanência de ambos os representantes, porém sem a possibilidade de se manifestarem e votarem em relação ao Projeto Mar Maré. Na sequência, o mesmo passa a palavra para o Sr. Roberto dar início a apresentação. O Sr. Roberto começa elogiando o trabalho e parabenizando pela multi-institucionalidade do mesmo: "[...] o projeto tem uma finalidade muito nova, importantíssima, e que, sob nenhuma hipótese, nós vamos indeferir.

39 Mas ainda algumas considerações. precisamos de Então, nesse sentido, o proponente foi a própria Prefeitura de Pontal do Paraná, 40 41 quem apresenta o projeto, porém, depois do texto, em vários momentos, 42 prefeitura parceira lá uma executora. aparece que a é 43 e, na verdade, ela é uma proponente organizadora e, consequentemente, executora [...]", na sequência, o representante sugere algumas alterações nesse 44 45 sentido. Ele continua: "[...] o nosso entendimento foi que a professora responsável e técnica do projeto, redigiu o mesmo encaminhou para a prefeitura, 46







48

49

50

51

52 53

54 55

56

57 58

59

60

61

62

63

64 65

66

67 68

69 70

71

72 73

74

75

76

77

78 79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

e a prefeitura abraçou esse projeto e não foi feita essas pequenas correções no aspecto textual [...]". Na sequência, o Sr. Roberto levanta outra questão, com relação a possibilidade das autoras do projeto, a Sra. Cíntia e a Sra. Patrícia serem coordenadoras e responsáveis pelo projeto, tendo em vista que, elas já possuem cargo de professora e, consequentemente, são servidoras pública. Ele complementa: "[...] tem uma remuneração que está prevista no plano de aplicação, nesse sentido não haveria a óbice se por serem já contratadas do município, por já perfazerem remuneração, novamente remuneradas no desenvolvimento poderiam ser deste projeto [...]". Ele também questiona se elas fariam suas atividades do projeto, fora dos horários de funcionamento das escolas em que trabalham. Além disso, ele questiona se fica dentro desse projeto a redação de uma minuta de lei da Política Municipal de Educação Ambiental a ser implementada no município: "[...] Nosso entendimento inicial não seria de apresentar uma minuta, mas seria de aproveitar todo esse capital intelectual envolvido no projeto para que se assessorasse fato de agueles que tem a competência para a apresentação dessa minuta de lei, mas não a minuta própria dita [...]". Na sequência questiona também em relação ao objetivo geral, referente ao programa de extensão, o documento enviado tem 12 meses e explicita que quando se fala de médio e longo prazo o olhar se volta para um tempo maior. Roberto afirma também que mais a frente fica claro que o aporte do fundo é para que se inicie ainda em 2023. Diante disso levanta o questionamento por parte da relatoria de que considerando já estarmos no mês setembro, coincidindo com o período que está sendo fechada a lei orçamentária de 2024, há necessidade de aportar junto ao fundo municipal se passará a fazer parte da própria Secretaria Municipal da Educação e ressalta o fato de que se buscará recursos junto ao Governo do Estado. O representante levanta a questão de serem 2 grupos diferentes, sendo o Fundamental 2, uma responsabilidade do Estado, não sendo Ensino Médio, e afirma ser uma questão de ajuste em que não aparece na descrição das fases. Enfatizando a aplicação do projeto no ensino médio relacionando a iniciação científica questiona "[...] por ser uma iniciação científica haverá algum tipo de bolsa para os alunos participantes, ou se é uma simples participação, ou a elaboração de um trabalho que oportunamente seria apresentado em uma feira, como o próprio projeto acaba colocando [...]" Adiciona que "[...] por utilizar o dinheiro público seria interessante que nós tivéssemos algumas métricas um pouco melhor estabelecidas, exatamente daquilo que se espera ao final, pelo menos desse curto prazo que utilizaria o fundo municipal, para que a gente possa saber se nós estamos de fato logrando êxito com a implantação de um programa que visa realmente uma cultura de desenvolvimento sustentável, considerando inclusive o nosso ambiente costeiro, litorâneo, oceânico [...]" Roberto faz apontamento referente ao item 14 sobre capacidade e experiência do trabalho da instituição proponente recomendando que esse texto seja corrigido. No que se refere ao item 15, da discriminação e justificativa das despesas, na parte que caberia a parte de obras e instalações, seria a aquisição de um material para o uso permanente. Ele complementa para que no final do projeto, isso fosse incorporado ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual o Fundo está relacionado. Outro apontamento do representante correlacionado aos custos do







96 97

98

99

100 101

102

103

104 105

106

107

108 109

110 111

112

113

114 115

116

117 118

119

120

121

122 123

124

125 126

127

128

129

130 131

132

133 134

135

136

137

138

139

140

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

projeto, descritos no item 2, sobre a questão do trailer da MarBrasil para uma utilização de quatro dias, contendo no mesmo item um valor destinado ao combustível dos deslocamentos questionando o valor bastante elevado de R\$ 16.443,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e três reais). Além disso questiona se o valor é referente ao deslocamento das coordenações, caso seja, se seria preciso ter essa previsão tendo em vista que a prefeitura já possui veículos próprios e custeamento de combustível, não havendo talvez a necessidade de dar baixa no valor do fundo. Em relação aos profissionais envolvidos cita a importância do processo de seleção, pois ao se tratar de dinheiro público não pode haver indicação. Além disso, ele indaga quem seria o coordenador geral e o coordenador de educação ambiental e seus vices respectivos e se esses fazem jus a outra remuneração. Inclui aos questionamentos a contratação de motorista se haverá um processo de seleção, ou se será utilizado o motorista da prefeitura, não cabendo, portanto, a utilização dos recursos do fundo municipal. Conclui: "[...] nesse sentido, com base em todas essas observações, caberá muito provavelmente numa adequação dos valores do cronograma de desembolso financeiro. E ratificando, nós não estamos indeferindo, nós apenas estamos pleiteando que essas observações, ou pelo menos aquelas que não podem ser, neste momento, justificadas, que elas sejam corrigidas e que esse projeto possa ser apresentado, ou melhor, reapresentado, talvez com um pouquinho mais de detalhes, para que a gente permaneça dentro do princípio da mesura, da impessoalidade [...]". Faz observação adicional "[...] quando (o projeto) fala dos materiais, sejam banners, apostilas, ou livros a serem produzidos, pra gente ficou também um pouco vago naquela situação, tem um valor, tem um quantitativo, mas em função do número de escolas, por exemplo, banners, eles ficam na escola, são reutilizados, são interativos, e a mesma coisa em relação a livros e apostilas, que no momento oportuno, certamente, deverão ser também, talvez colocados um pouco mais de detalhes, para que a gente entenda". Jackson retoma a palavra, parabenizando a relatoria e dos membros participantes da comissão, afirmando que a SMMAAP considerou todos os apontamentos bastante pertinentes. Declara que a relatoria foi encaminhada para todos os conselheiros e também aos principais proponentes. Em seguida traz as considerações referentes as respostas recebidas: "Em relação ao primeiro ponto, sem sombra de dúvidas, a resposta é Prefeitura Municipal do Pontal do Paraná a proponente do projeto junto com as suas vinculadas, no caso a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca e a Secretaria de Educação [...]". O Sr. Jackson levanta o segundo ponto relatado em relação à remuneração das equipes e relata que teve como resposta que, a professora Patrícia Andrade irá executar a coordenação das ações do projeto e a parte referente à coordenação pedagógica, quanto aos custos, será para complementar os vencimentos, já que seu contrato do PSS 2022 terá seu fim em 29 de março de 2024, período em que o projeto será executado. Ele acrescenta: "[...] essa complementação até o fim do projeto está livre de 13º salário e recebimento de férias, apenas consta a manutenção dos vencimentos a fim de execução de 12 meses do projeto [...]". Afirma também que à professora Cintia Mendes Silva, servidora pública, não cabe a remuneração complementar no que se refere à vice coordenação do referido do projeto, e que a diretora Cíntia Mendes irá desenvolver as suas ações na fase contínua, fora do expediente escolar e se responsabilizará







142

143 144

145

146

147

148

149

150 151

152

153

154

155

156

157

158

159

160 161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179 180

181

182 183

184 185

186

187

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

pela parte administrativa do projeto e capacitação de professores, fora expediente do contrato que ela tem atualmente. Sr Roberto enfatiza: "[...]não consta no formulário entregue a FMMA a remuneração para a mesma, ou seja, no formulário não consta essa remuneração. Havendo remuneração para as coordenadoras prevista nesse projeto, suas atividades de coordenação e capacitação de acadêmicos, conforme a fase contínua, terão que ser executadas totalmente fora dos horários dos padrões da contratação, não podendo sob nenhuma hipótese prejudicar os alunos das escolas onde estão vinculadas [...]". Sr Roberto segue relatando "[...]além disso, elaboraremos uma minuta da legislação municipal voltada à educação ambiental. Essa proposição também consta o último item dos objetivos específicos das metas deste projeto, onde nos questionamentos seria competência de um projeto de educação ambiental à propositura de uma legislação para o município. Ter-se a competência necessária para isso? Talvez mais adequado fosse a equipe executora permanecer à disposição para auxiliar na elaboração do texto de uma futura lei para o município[...]". Explicita: "[...]essa equipe poderá dar o apoio, subsidiar com ações em função de boas práticas já observadas em outros municípios. Um exemplo, toda a política de educação ambiental junto ao governo do Estado está dentro da Secretaria Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), vinculada às suas subsidiárias, como o IAT e suas filiadas. Por que foi comentado em relação à legislação municipal de educação ambiental? Isso tem sido uma provocação do Ministério Público para os 399 municípios do Paraná, ou seja, o Ministério Público fazendo as recomendações aos municípios que se avancem em políticas públicas municipais de educação ambiental[...]". Reflete sobre a educação ambiental ser um tema transverso devendo estar não apenas na Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria da Educação, mas discutido de forma ampla com as demais secretarias e todas as partes interessadas dentro do município para que se construa uma legislação que seja aplicável. Segue trazendo orientações da relatoria em relação aos períodos e aplicação do fundo: "[...]Todos os materiais permanentes do projeto podemos iniciar os processos de aquisições, ainda em 2023 [...]" e continua relatando a questão orçamentária "[...]a SMED pode absorver na sequência, isso vai depender muito dos indicadores de sucesso que esse projeto vai ter, são responsabilidades a mais que todo esse grupo terá em relação ao que está no formulário de apresentação de projetos do FMMA, a sustentabilidade do projeto, o seguimento do projeto e não ser apenas um projeto de governo. O que nós queremos com essa proposição é que ele se torne um programa de governo independente de quem esteja no executivo municipal [...]". Na sequência, ele afirma que todas as nomenclaturas já foram alteradas em relação ao fundamental 2 e em relação à capacidade de experiência de trabalho da instituição proponente, ele relata: "[...]conforme o solicitado, as modificações foram efetuadas, embora a administração pública a priori se caracterize por execução de projetos junto à sua secretaria, tendo um corpo de capacidade técnica para tal, sendo o preceito básico da mesa para o desenvolvimento da gestão municipal[...]" explicitando que as secretarias hoje apresentam as coordenadoras pedagógicas e também as outras partes do terceiro setor, que já desenvolvem projetos de educação ambiental há muitos anos no litoral do estado do Paraná. Em relação à discriminação e justificativas de despesas, sobretudo em relação ao valor nos custos de







189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219 220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230231

232

233

234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

deslocamento, a resposta recebida foi: "[...]os valores calculados, que englobam todas as atividades do trailer, que serão, conforme o cronograma, 12 (doze) visitas nas escolas o dia todo para atendimento a todos os dissentes e docentes das referidas instituições. Nesta ação, o trailer conta com três técnicos em meio ambiente para atividade e um motorista, referente aos quatro dias em que estão citados, será um dia por semana na temporada de veraneio, mês de janeiro, totalizando 16 (dezesseis) atividades e vindas do trailer para Pontal do Paraná. Aqui se apresenta todo um cálculo de combustível, que a partir da premissa de cada atividade, havia uma perspectiva de gastar 160 litros nas atividades por trailer, os valores por dia, os quilômetros rodados e a planilha final apresentada é gasto de combustível ação trailer fase 2. O gasto com combustível de todo o projeto na fase 2, é de R\$1.417,68 (mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), gasto de combustível pela coordenação, gasto total de R\$1.386 (mil e trezentos e oitenta e seis reais), gasto total de combustível, fase 2 e coordenação, R\$2.803,68 (dois mil e oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), então corrigindo esses valores em relação aos gastos de combustível[...]". No que se refere os custos com o pessoal e na identificação dos coordenadores do projeto: "[...]o coordenador do projeto pedagógico, no caso a coordenadora, será a professora Patrícia, na forma já citada anteriormente nos vencimentos do fim do contrato do PSS, até o fim da execução do projeto. O coordenador de educação ambiental, estamos trabalhando na seleção, já que dois dos nomes previstos se engajaram em outras atividades. Os dois técnicos de apoio dos cursos de capacitação online administrados dos docentes, curso já esse pronto, serão de duas coordenadores que fazem parte do suporte técnico de atendimento, dúvidas, problemas de plataformas, entregas de certificado e afins. Serão elas, Marjorie Ramos e Tatiana Marques de Mendonça. Os quatro técnicos da equipe permanente de educação ambiental irão nas escolas atendendo diariamente cada seriação, segunda, de 1/2 anos, terça, segundos anos e assim sucessivamente para introdução aos conteúdos e elaboração de oficinas. Serão dois membros da ONG MarBrasil e dois membros da UFPR, membros da ONG MarBrasil, Marjorie Ramos e Ana Flávia de Lorena. Em relação a UFPR ainda serão definidos. Os três técnicos da MarBrasil são da equipe que há anos executam esse trabalho dentro da ONG. Elas irão até as escolas, realizarão a amostra de materiais, palestras, tours, guiados ao trailer, filmes institucionais e materiais didáticos. Essas atividades também serão conduzidas pelas técnicas Marjorie Ramos, Ana Flávia de Lorena e Marcia Queiroz de Oliveira. O motorista é da ONG MarBrasil, já que o trailer é de propriedade da mesma e ele é um profissional habilitado para dirigir esse tipo de veículo. Em relação ao coordenador de projeto pedagógico, coordenador de educação ambiental, dois técnicos de apoio operacional dos cursos de capacitação online, quatro técnicos de equipe permanente de educação ambiental, três técnicos para a equipe de trailers da ONG MarBrasil e um motorista de caminhonete, o subtotal ficou em R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Afim de remunerarmos quatro técnicos da equipe permanente de educação ambiental, bem como técnicos da equipe trailer MarBrasil, carecemos de uma descrição minuciosa de afazeres sob manejo, justificando tais demandas. Também ressaltamos que os mesmos, para serem contratados, deveriam passar por processo seletivo, visto a utilização dos recursos







237 238

239

240

241242

243 244

245

246

247

248

249

250 251

252253

254

255

256 257

258

259260

261

262263

264

265

266

267268

269

270

271

272273

274

275

276

277278

279

280

281

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

públicos. Nesse sentido, verificando a forma jurídica dessa contratação[...]" e afirma que a resposta da relatoria, foi a seguinte: "[...]A equipe do trailer da MarBrasil participou do desenvolvimento do trailer, dos materiais e ferramentas lá contidas e das dinâmicas articuladas pela referida para melhor aproveitamento de conteúdo. Possuem todo o conhecimento técnico e participaram da elaboração do material distribuído que pauta as atividades das dinâmicas de montagem e recolhimento dos materiais empregados na ação. Sendo uma equipe capacitada pela MarBrasil para desenvolver esse trabalho. Considerando que o trailer é de propriedade da MarBrasil, não caberia de uma forma a seleção de outra equipe para executar o trabalho dentro do veículo de propriedade da instituição, com os conceitos e dinâmicas já capacitadas e pré-estabelecidas. A situação análoga deve ser aplicada à possível contratação do motorista profissional, donde, desde já que questionamos a própria prefeitura, pode designar um de seus motoristas, não cabendo daí remuneração dos recursos do FMMA[...]". Aponta que a resposta concedida foi: "[...]A remuneração prevista se trata de diárias para o motorista que dirige a caminhoneta com o trailer, ambos os veículos de propriedade da MarBrasil. Dessa forma, entendemos que não caberia uma terceira pessoa conduzir os veículos de propriedade particular. Vale ressaltar que o trailer e a caminhonete são índice de contrapartida com valores superiores ao montante total previsto do projeto. Nesse sentido, com base nas observações acima, caberá muito provavelmente, uma adequação dos valores do cronograma de desembolso financeiro[...]". A resposta foi de que o cronograma seria ajustado na proposta. Também foi encaminhado novamente a apresentação do projeto, o formulário padrão do FMMA, com todos os ajustes que foram apontados pela relatoria. Na sequência, o Sr. Jackson passa a palavra para os representantes. Roberto agradece ao Secretário pelos esclarecimentos e expõe que seus questionamentos foram atendidos, todavia, essas observações não estavam claras no texto, portanto se fez necessário pontuar tais evidências. Por fim, questiona se está correto que, em seu entendimento, a professora Patrícia passará a receber tal remuneração prevista a partir do término do padrão atual em que ela se encontra e se a complementação salarial será repassada até que ela termine o projeto em evidência e o Sr. Jackson confirma e diz ter compreendido da mesma maneira e complementa "[...] funcionaria como os oficineiros, hoje dentro da SMED, uma série de oficineiros, os chamados micro empreendedores individuais, que prestam as assessorias não só junto da SMED, como também na Secretaria de Esportes e Cultura[...]". Roberto reforça a necessidade de que as funções pelas quais as professoras foram contratadas não sofram desvios em decorrência do projeto: "[...]O caso da senhora Cíntia é o que me chama mais a atenção, porque ela já tem 40 horas de município. E ela já tem dois padrões. E aí eu me pergunto, se ela consegue ainda fazer essa coordenação[...]". Para o representante também não ficou claro se a professora Cíntia tem ou não remuneração, referente à coordenação. Sr Jackson responde "[...] Eu tenho aqui nas despesas com o pessoal, o coordenador de projeto pedagógico, coordenador de educação ambiental, dois técnicos de apoio operacional dos cursos de capacitação online, quatro técnicos da equipe permanente de educação ambiental, três técnicos para a equipe de trailer MarBrasil e um motorista[...]" e o Sr. Jackson responde que, no seu entendimento não, pois ela está numa subordinação, portanto não existe a







284 285

286

287

288

289

290

291

292

293

294 295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307 308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

necessidade de remuneração. O Sr. Roberto enfatiza: "[...]nós não vemos hoje condições de uma pessoa que trabalha 40 (quarenta) horas no município e ela consiga fazer uma vice coordenação se ela não deixar as suas atividades[...]". O Sr. Jackson considera pertinente seu levantamento. O Sr. Roberto continua tratando sobre os materiais: "[...]eu gostaria de solicitar que esses recursos, seja de materiais, desenvolvimento de marca, logo, fosse passado pelo Conselho, como tem sido habitual, inclusive nas liberações, para as nossas campanhas de marketing, como nós vamos fazer depois na sequência[...]". O Sr. Jackson agradece suas colocações e abre a palavra para os demais conselheiros se manifestarem. O Sr. Guilherme pede para fazer algumas considerações e começa elogiando o modelo de relatoria e o trabalho desenvolvido pelo Sr. Roberto. Ele considera que as dúvidas expostas foram pertinentes e os esclarecimentos foram consolidados. Na sequência, o representante expõe sua opinião sobre a necessidade de criação de projetos sobre educação ambiental mais efetivos e engrandece o projeto em evidência: "[...]quando chegou um projeto dessa envergadura, dessa qualidade e com esses parceiros, a gente tem que olhar com bons olhos, porque conseguir juntar esse povo todo num mesmo projeto com essa qualidade, eu acho que isso é um mérito[...]". O Sr. Guilherme enfatiza que a relatoria e a apresentação do projeto para os conselheiros servem como um cuidado necessário para dar continuidade no projeto, tendo em vista que, o mesmo envolve dinheiro público. Além disso, o representante enfatiza sua preferência pela utilização de lançamento de edital, porém, o mesmo se diz mais tranquilo, tendo em vista que, o projeto tem como proponente a prefeitura municipal: "[...]a prefeitura está sendo a proponente de um projeto excelente de educação ambiental e não está vindo de fora, do terceiro setor para dentro do município, embora ele tenha sido construído por fora, ele vem de dentro do poder público. Então essa parte da minha crítica, do que isso que a gente almeja, que é o lançamento de edital, eu acho que sendo proponente à prefeitura municipal, eu acho que fica vencido nossa crítica também, entende? A gente vence essa etapa[...]". Ele conclui seu direito a palavra trazendo uma dúvida que ficou pendente sobre o projeto, ele cita a máquina de xerox colorida e o projetor multimídia que estão inseridos no projeto e questiona com quem vai ficar esses equipamentos após o projeto ser finalizado. O Sr. Jackson responde que todos os materiais permanentes adquiridos serão patrimoniados dentro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, além da disposição para uma sessão de uso ao longo do projeto. O Sr. Roberto faz um novo questionamento: "[...]O projeto já foi efetivamente corrigido conforme as suas observações? É possível nos encaminhar para que a gente possa reanalisá-lo?[...]". O Sr. Jackson afirma que sim, perfeitamente é possível. Na sequência, o Secretário concede a palavra a Sra. Vanessa, representante da Secretaria Municipal da Educação, que faz o seguinte questionamento: "[...]esse projeto, haveria a possibilidade de se estender para o ensino fundamental 1 (um), adequando aos estudantes de primeiro ao quinto ano? Eu acredito ser interessante, porque nós estamos vivendo numa sociedade tecnológica, onde a inteligência artificial se sobressai muitas vezes, e onde os nossos estudantes às vezes passam despercebidos pelo lugar de vivência, pela restinga, então eu acho interessante que se desse um pouquinho de atenção para estes estudantes[...]". O Sr. Jackson responde: "[...] Eu acho que isso é possível à medida que o projeto







330 331

332

333

334 335

336

337

338

339 340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355 356

357 358

359 360

361

362

363

364

365

366

367

368

369 370

371

372

373

374

375

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

tiver seus desdobramentos. Esse tipo de provocação, perfeitamente, pode ser feito para toda a equipe que vai estar à frente do projeto, sem prejuízo, obviamente, para aquilo que já está programado[...]". Sr. Roberto enfatiza que o projeto engloba também o ensino fundamental 1 (um), pois ele é extensivo na fase 4 (quatro) para o ensino médio, mas ele é para o ensino fundamental 1 (um) também. A Sra. Flávia afirma que não é possível garantir a aderência das escolas estaduais, uma vez que compete ao Estado. Nenhum conselheiro a mais se manifestou. O Sr. Jackson dá início a votação do projeto, abrindo para a deliberação da aprovação: "[...]O valor final dos recursos solicitados foi de R\$ 156.728,68 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Eu estou colocando em votação a aprovação junto das respostas que foram encaminhadas e que serão anexadas junto a ata[...]". O Sr. Roberto enfatiza: "[...]O senhor Talal, por questão de ordem, me pediu para constar aqui, que nós estaríamos definindo conforme as respostas que foram dadas, inclusive com valor que foi revisto e foi representado ao menor e apenas para documentar e obviamente resguardar os nossos pareceres, será encaminhado essa proposta com todas as considerações que foram solicitadas de revisão e, em havendo alguma coisa que não esteja conforme o que foi apresentado hoje, nós solicitaremos o endosso. Sob pena de que, se isso questionada, possa não for cumprido. essa votação ser administrativamente, em um futuro[...]". Sr. Jackson passa a palavra para o Sr. Maikon, representante da UFPR, que agradece o Secretário e cumprimenta a fala do representante da Sanepar, além de frisar que considera importante a participação dos professores da rede municipal no projeto, pois eles entendem muito mais a realidade desses alunos e o ambiente onde eles se encontram, em um aspecto educacional e cultural, que não pode ser deixado de lado. O Sr. Jackson passa a deliberar sobre a aprovação e por unanimidade o projeto foi aprovado, porém sem os votos do professor Maikon e Sr. Juliano como justificado anteriormente, ou seja, por questões de conflito de interesses. O Secretário agradece a relatoria e a equipe e complementa: "[...] Eu vejo assim um diferencial enorme do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Pontal do Paraná em relação ao exercício dos outros Conselhos que eu tenho acesso dos municípios do litoral do estado. Eu realmente busco que esse Conselho seja um 'benchmark' para o litoral. E que seja realmente esse modelo de participação, de respeito mútuo entre os conselheiros. E que a gente possa cada vez mais buscar padrões de excelência em relação às propostas que esse Conselho venha apresentar[...]". Em relação à possibilidade de ser elaborado editais específicos, ele complementa: "[...] Eu acho perfeitamente pertinente essa situação de abrirmos editais. No entanto, em função das características e demandas que a gente pudesse abrir esses editais. Considerando, quais são as nossas necessidades, em função das características do nosso território. Dos mais diversos em função das nossas características e demandas[...]". O Secretário agradece mais uma vez os conselheiros pelos seus exercícios de cidadania plena e transparência, pontua que todos esses documentos, juntamente desta presente ATA, estarão disponíveis na página de transparência da prefeitura e que a revisão do projeto será encaminhada aos conselheiros assim como solicitou o Sr. Roberto. Na sequência, o levanta a outra pauta da reunião, que é sobre a deliberação de recursos Secretário para publicidade: "[...]O segundo ponto é necessário que nós possamos deliberar sobre







378

379

380

381 382

383 384

385

386

387 388

389

390

391

392

393

394 395

396

397

398

399 400

401

402

403 404

405 406

407

408

409

410

411 412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

recursos de publicidade. Nós estamos aí em vias de início de uma operação de verão 23/24 e precisamos colocar uma série de informes nos pórticos das entradas das passarelas da praia[...]" e afirma que é necessário recursos para essa demanda. Ele complementa: "[...]de acordo com o plano de aplicação do FMMA, nós temos uma rubrica específica para publicidade no valor de R\$131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). Então a proposta é que a possamos avaliar junto a empresa de publicidade, que já é uma empresa que tem um contrato com a prefeitura, os materiais que poderão ser disponibilizados e os valores que possam representar para o uso com os recursos do FMMA[...]". A Sra. Flávia lembra o Secretário sobre a plotagem do caminhão da coleta seletiva e os jogos interativos que também integram essa disposição de recursos do FMMA, para elaboração desse material de publicidade. Na sequência, o Sr. Jackson passa a palavra para o representante da AMCORESPP, que questiona a quantidade de lixeiras espalhadas pela cidade e pergunta se nesse orçamento entraria a aquisição das mesmas para que se espalhasse pelo município. A resposta do Secretário é a seguinte: "[...] Não, aquisições de lixeira não entram em publicidade. O que acontece com as lixeiras, o representante da Sanepar está aqui do meu lado. Todo ano a Sanepar disponibiliza cerca de quase 150 lixeiras para o município de Pontal do Paraná. Infelizmente, ao término da temporada, restam-se pouquíssimas. Ou seja, a depreciação, o roubo é considerável. E a questão de programas de lixeira, conselheiro, eu posso levar essa condição ao Secretário de Projetos e Planejamento Urbano[...]". Dando continuidade na pauta em questão, o Sr. Jackson passa a palavra para o Sr. Roberto que comenta tal situação: "[...]o município tem um termo de concessão de imobiliário urbano e as lixeiras estão contempladas. Algumas regiões foram contempladas na última demanda, que foi há dois anos atrás. Mas o termo está ativo e a empresa que faz essa administração está voltando para o município pra identificar essas necessidades[...]". A Sra. Flávia complementa informando que essas lixeiras enferrujaram devido a maresia e acredita que possa ser revisto o material em que elas foram produzidas. O Sr. Jackson retoma o conteúdo da pauta em análise e solicita a deliberação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para publicidade: "[...]nós vamos buscar junto com a empresa, que a Prefeitura já possui licitação, as artes, entre outros e levantaremos os custos finais e apresentaremos pro Conselho[...]". O representante da Sanepar, o Sr. Guilherme questiona sobre o modelo das cartilhas e a Sra. Flávia esclarece: "[...]o que eu mandei no grupo são modelos de cartilhas, mas não serão aquelas, é só o modelo da empresa. Essa editora está mandando como amostra, mas não necessariamente a gente vai contratar aquelas, mas é uma ideia de como trabalhar[...]". O Sr. Guilherme sugere que o Conselho ajude na montagem desse material. O Sr. Jackson corresponde: "[...]lsso a gente pode promover com a empresa de publicidade. Dar o 'insight' do que a gente pretende, do que a gente busca. Pegar esse modelo que a gente tem recebido e indicar e que queremos algo adaptado para Pontal[...]". A Sra. Flávia ressalta que nesse caso não seria só para escolas e que existe uma importância desse material ser didático, não apenas para agregar as crianças e sim, ser disponibilizado pela Secretaria em eventos e ações da prefeitura, como no evento dos quatro elementos e no mutirão de castração de animais. O Sr. Jackson sugere que o Conselho busque a criação de um logo para que seja identificado e tudo aquilo que







PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

é produzido com os recursos do FMMA seja identificado com o mesmo. O Secretário abre a palavra para a deliberação, que foi aprovado por unanimidade. É aberta a palavra aos conselheiros para as considerações finais, porém, ninguém se manifestou. O Sr. Jackson pede ao Sr. Roberto para que, se houver alguma discordância em relação à revisão que foi encaminhada, por gentileza, seja reportado para que a Secretaria possa verificar e dar os encaminhamentos necessários. Dá-se por encerrada a reunião do CONSEMMA.

429 430

423

424

425

426

427

428

431 432 433

Jackson Cesaf Bassfeld Presidente do CONSEMMA Flávia Caroline Deable Zacarias Secretária Executiva do CONSEMMA